



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0297/2023.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da **IMPrensa NACIONAL**, CNPJ N.º 04.196.645/0001-00, com endereço à SIG QUADRA 06, LOTE 800, SETOR GRÁFICO, BRASÍLIA/DF, CEP N.º 70610-400, órgão público do Poder Executivo Federal, comumente denominado “Imprensa Nacional”, de modo que o município de São Fernando possa fazer as publicações necessárias no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de seu interesse, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, e alterações posteriores e demais cominações legais, no valor global de R\$ 10.077,20 (Dez mil e setenta e sete reais, e vinte centavos)

São Fernando/RN, 11 de Dezembro de 2023.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0297/2023.



O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação da IMPRENSA NACIONAL, CNPJ N.º 04.196.645/0001-00, com endereço à SIG QUADRA 06, LOTE 800, SETOR GRÁFICO, BRASÍLIA/DF, CEP N.º 70610-400, órgão público do Poder Executivo Federal, comumente denominado "Imprensa Nacional", de modo que o município de São Fernando possa fazer as publicações necessárias no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de seu interesse, conforme estabelecido no Decreto n.º 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR n.º 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, e alterações posteriores e demais cominações legais, no valor global de R\$ 10.077,20 (Dez mil e setenta e sete reais, e vinte centavos)

São Fernando/RN, 11 de Dezembro de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:6C0DA2AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2023. Edição 3178
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>